



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.671

Resolve sobre recurso  
interposto.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, que aprovou a norma de jubramento na UFOP,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 187ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro deste ano, e, em consequência, não dá provimento ao recurso interposto por **Márcio da Silveira**, através do requerimento nº 00015/00, contra decisão do Reitor, que o desligou do Curso de Farmácia desta Universidade.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente